



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2234 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 18 de dezembro de 2023.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO DE LIMA MAIA
JEFFSON ALVES
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Eletrônico Nº 023/2023-SRP
- Aviso de Adjudicação - Pregão Eletrônico Nº 023/2023-SRP
- Aviso de Homologação - Pregão Eletrônico Nº 023/2023-SRP
- Extratos do Resumo da Ata de Registro de Preços
- Termo de Autorização de Inexigibilidade Nº 18121501/2023
- Termo de Ratificação
- Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 18121501/2023
- Extrato de Resumo do Termo de Contrato Nº 181201/2023
- Extrato de Resumo do 11º Termo Aditivo ao Contrato Nº 180201/2022



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2234 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 18 de dezembro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023-SRP

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 023/2023-SRP, considerando o critério editalício de menor preço foi adjudicado o objeto desta licitação às seguintes empresas vencedoras, **DENTAL NUNES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 50.894.798/0001-30, por ter sido vencedora dos itens, 65 e 75, perfazendo o valor total de R\$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), **DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 34.698.454/0001-08, por ter sido vencedora dos itens, 98, 99 e 100, perfazendo o valor total de R\$ 1.020,00 (hum mil e vinte reais), **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.897.039/0001-00, por ter sido vencedora dos itens, 09, 110 e 152, perfazendo o valor total de R\$ 2.074,40 (dois mil e setenta e quatro reais e quarenta centavos), **KARLA DILLANY GOMES BESSA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.641.623/0001-92, por ter sido vencedora dos itens 47, 70, 81, 95, 103, 104 e 105, perfazendo o valor total de R\$ 7.612,00 (sete mil e seiscentos e doze reais), **MULTIMED DENTAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.894.043/0001-40, por ter sido vencedora dos itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 51, 52, 53, 55, 56, 58, 59, 60, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 101, 102, 106, 107, 708, 109, 1110 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 154, 155, 16, 159, 160, 161, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 169 e 170, perfazendo o valor total de R\$ 82.031,59 (oitenta e dois mil e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos), **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.478.023/0001-80, por ter sido vencedora dos itens 12, 14, 26, 29, 34, 36, 36, 37, 46, 49, 50, 54, 57, 61, 62, 83, 96, 97, 119, 139, 141, 153, 157, 158 e 163, perfazendo o valor total de R\$ 4.606,21 (quatro mil e seiscentos e seis reais e vinte e um centavos).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 18 de dezembro de 2023.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023-SRP

Aviso de Adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2023-SRP. Contratação de empresa especializada no fornecimento de material odontológico destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no tocante ao pleno desenvolvimento das ações do Programa Saúde Bucal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de menor preço, constatou-se as seguintes empresas vencedoras, **DENTAL NUNES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 50.894.798/0001-30, por ter sido vencedora dos itens, 65 e 75, perfazendo o valor total de R\$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), **DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 34.698.454/0001-08, por ter sido vencedora dos itens, 98, 99 e 100, perfazendo o valor total de R\$ 1.020,00 (hum mil e vinte reais), **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.897.039/0001-00, por ter sido vencedora dos itens, 09, 110 e 152, perfazendo o valor total de R\$ 2.074,40 (dois mil e setenta e quatro reais e quarenta centavos), **KARLA DILLANY GOMES BESSA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.641.623/0001-92, por ter sido vencedora dos itens 47, 70, 81, 95, 103, 104 e 105, perfazendo o valor total de R\$ 7.612,00 (sete mil e seiscentos e doze reais), **MULTIMED DENTAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.894.043/0001-40, por ter sido vencedora dos itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 51, 52, 53, 55, 56, 58, 59, 60, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 101, 102, 106, 107, 708, 109, 1110 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 154, 155, 16, 159, 160, 161, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 169 e 170, perfazendo o valor total de R\$ 82.031,59 (oitenta e dois mil e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos), **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.478.023/0001-80, por ter sido vencedora dos itens 12, 14, 26, 29, 34, 36, 36, 37, 46, 49, 50, 54, 57, 61, 62, 83, 96, 97, 119, 139, 141, 153, 157, 158 e 163, perfazendo o valor total de R\$ 4.606,21 (quatro mil e seiscentos e seis reais e vinte e um centavos), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Adjudico a Licitação na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 – SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Taboleiro Grande/RN, 18 de dezembro de 2023.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023-SRP

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2023-SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material odontológico destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no tocante ao pleno desenvolvimento das ações do Programa Saúde Bucal, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de menor preço, constatou-se que as empresas vencedoras, **DENTAL NUNES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 50.894.798/0001-30, por ter sido vencedora dos itens, 65 e 75, perfazendo o valor total de R\$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), **DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 34.698.454/0001-08, por ter sido vencedora dos itens, 98, 99 e 100, perfazendo o valor total de R\$ 1.020,00 (hum mil e vinte reais), **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.897.039/0001-00, por ter sido vencedora dos itens, 09, 110 e 152, perfazendo o valor total de R\$ 2.074,40 (dois mil e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), **KARLA DILLANY GOMES BESSA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.641.623/0001-92, por ter sido vencedora dos itens 47, 70, 81, 95, 103, 104 e 105, perfazendo o valor total de R\$ 7.612,00 (sete mil e seiscentos e doze reais), **MULTIMED DENTAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.894.043/0001-40, por ter sido vencedora dos itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 51, 52, 53, 55, 56, 58, 59, 60, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 101, 102, 106, 107, 708, 109, 1110 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 154, 155, 16, 159, 160, 161, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 169 e 170, perfazendo o valor total de R\$ 82.031,59 (oitenta e dois mil e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos), **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.478.023/0001-80, por ter sido vencedora dos itens 12, 14, 26, 29, 34, 36, 36, 37, 46, 49, 50, 54, 57, 61, 62, 83, 96, 97, 119, 139, 141, 153, 157, 158 e 163, perfazendo o valor total de R\$ 4.606,21 (quatro mil e seiscentos e seis reais e vinte e um centavos), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 – MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA.

Taboleiro Grande/RN, 18 de dezembro de 2023

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 093/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TÁBOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICATÁRIA: DENTAL NUNES LTDA

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 023/2023-SRP, para o Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para o Fundo Municipal de Saúde, preços para contratações futuras de empresa especializada no fornecimento de material odontológico destinado ao desenvolvimento das ações do Programa Saúde Bucal, a serem executadas por este Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital, do Pregão Eletrônico e Proposta de Preços Final apresentada pela ADJUDICATÁRIA.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos),

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2023

ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL, JULIANA DE BRITO FILGUEIRA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

JOSÉ SAYRO NUNES – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2234 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 18 de dezembro de 2023.

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 094/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICATÁRIA: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 023/2023-SRP, para o Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para o Fundo Municipal de Saúde, preços para contratações futuras de empresa especializada no fornecimento de material odontológico destinado ao desenvolvimento das ações do Programa Saúde Bucal, a serem executadas por este Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital, do Pregão Eletrônico e Proposta de Preços Final apresentada pela ADJUDICATÁRIA.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: 1.020,00 (hum mil e vinte reais).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2023

ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

JULIANA DE BRITO FILGUEIRA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELDER DA COSTA CARVALHO – SÓCIO DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 095/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICATÁRIA: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 023/2023-SRP, para o Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para o Fundo Municipal de Saúde, preços para contratações futuras de empresa especializada no fornecimento de material odontológico destinado ao desenvolvimento das ações do Programa Saúde Bucal, a serem executadas por este Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital, do Pregão Eletrônico e Proposta de Preços Final apresentada pela ADJUDICATÁRIA.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.074,40 (dois mil e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2023

ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

JULIANA DE BRITO FILGUEIRA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR – SÓCIO DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 096/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICATÁRIA: KARLA DILLANY GOMES BESSA LTDA.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 023/2023-SRP, para o Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para o Fundo Municipal de Saúde, preços para contratações futuras de empresa especializada no fornecimento de material odontológico destinado ao desenvolvimento das ações do Programa Saúde Bucal, a serem executadas por este Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital, do Pregão Eletrônico e Proposta de Preços Final apresentada pela ADJUDICATÁRIA.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.612,00 (sete mil e seiscentos e doze reais).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2023

ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

JULIANA DE BRITO FILGUEIRA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

KARLA DILLANY GOMES BESSA – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 097/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICATÁRIA: MULTIMED DENTAL LTDA.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 023/2023-SRP, para o Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para o Fundo Municipal de Saúde, preços para contratações futuras de empresa especializada no fornecimento de material odontológico destinado ao desenvolvimento das ações do Programa Saúde Bucal, a serem executadas por este Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital, do Pregão Eletrônico e Proposta de Preços Final apresentada pela ADJUDICATÁRIA.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 82.031,59 (oitenta e dois mil e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2023

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

JULIANA DE BRITO FILGUEIRA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

BRUNO PATRÍCIO FERREIRA DA COSTA – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2234 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 18 de dezembro de 2023.

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 098/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICATÁRIA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA – ME.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 023/2023-SRP, para o Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para o Fundo Municipal de Saúde, preços para contratações futuras de empresa especializada no fornecimento de material odontológico destinado ao desenvolvimento das ações do Programa Saúde Bucal, a serem executadas por este Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital, do Pregão Eletrônico e Proposta de Preços Final apresentada pela ADJUDICATÁRIA.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.606,21 (quatro mil e seiscentos e seis reais e vinte e um centavos).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2023

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

JULIANA DE BRITO FILGUEIRA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANDRÉ LUNA DE LUCENA – SÓCIO DA ADJUDICATÁRIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 18121501/2023

(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2022-TCE/RN)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização do evento sociocultural, histórico e tradicional “**60 Anos de Emancipação Política do Município de Taboleiro Grande/RN**”, que ocorrerá na sede deste Município, durante o período de 23 a 26 de dezembro de 2023, visando oferecer a população a singular oportunidade para a preservação e manutenção dos laços culturais e históricos;

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correspondentes à contratação dos serviços profissionais artísticos musicais da Banda “**FORRÓ DOS 3**”, que fará 01(um) show, no dia 26/12/2022, no evento acima mencionado, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela empresa produtora de eventos da Banda acima referenciada.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de vídeo processo licitatório, por se tratar de despesas vinculadas ao setor artístico.

Art. 25) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – OMISSIS

(...)

III – “para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços artísticos musicais pretendidos por esta Administração Pública Municipal deve ser processada diretamente à empresa **JONAS QUIROZ DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.725.128/0001-00, sediada na Rua Campos Sales, nº 43, Santo Antônio, CEP 59.611.050, Mossoró/RN, por deter os direitos de exclusividade na contratação dos serviços artísticos musicais da Banda “**FORRÓ DOS 3**”, conforme Contrato de Exclusividade anexo aos autos e, sobretudo, por estar apresentando profissionais do campo artístico que satisfaz plenamente aos desejos da população deste Município.

Taboleiro Grande/RN, 18 de dezembro de 2023.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora **MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa **JONAS QUIROZ DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.725.128/0001-00, vem **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musicais da Banda “**FORRÓ DOS 3**”, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), visando à realização de 01 (um) show artístico musical, no dia 26/12/2023, no evento sociocultural, histórico e tradicional “**60 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE/RN**”, que ocorrerá na sede deste Município, durante o período de 23 a 26 de dezembro de 2023.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. **SUÉLDO MARIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 18 de dezembro de 2023.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18121501/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Taboleiro Grande/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Prefeita Maria Tarcia Ribeiro da Silva, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços artísticos musicais da Banda “**FORRÓ DOS 3**”, visando à realização de 01 (um) show artístico musical, no dia 26/12/2022, no evento sociocultural, histórico e tradicional “**60 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE/RN**”, que ocorrerá na sede deste Município, durante o período de 23 a 26 de dezembro de 2023.

CONTRATADO: JONAS QUIROZ DA SILVA – ME

VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Senhora **MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**, na qualidade de Ordenadora de Despesa.

Taboleiro Grande/RN, 18 de dezembro de 2023.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Presidente da CPL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2234 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 18 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 181201/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADO: JONAS QUEIROZ DA SILVA – ME

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01 (um) show artístico musical da Banda “FORRÓ DOS 3”, a ser realizado no dia 26/12/2023, na sede do Município de Taboleiro Grande/RN, por ocasião da realização do evento sociocultural, histórico e tradicional “60 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE/RN”, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da contratação dos serviços artísticos musicais solicitados por esta administração se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2023, Unidade Orçamentária 15001 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, Ação 15001.13.392.2000.2.45 – Apoio aos Eventos Culturais, Tradicionais e Populares, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens, Fonte 1501 – Outros Recursos Não Vinculados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 18 de dezembro de 2023.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

JONAS QUEIROZ DA SILVA – TITULAR DA CONTRATADA

EXTRATO DE RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180201/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: ECL – ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 180201/2022, para prorrogar o prazo de execução e de sua vigência, por mais **60 (sessenta) dias** consecutivos, contados a partir de **18/12/2023 até 18/02/2024**, a fim de dar prosseguimento à execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira do Termo Contrato de Prestação de Serviços originário do Convite nº 001/2022-CPL, objeto do **Processo Administrativo instaurado sob o nº 01020501/2022-PMTG**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigorará por **60 (sessenta) dias** consecutivos, contados a partir de **18/12/2023 até 18/02/2024**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, mediante termo Aditivo, consoante permissibilidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666/93.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 18 de dezembro de 2023.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

KLEILSON CARMO BARBOSA – SÓCIO DA CONTRATADA

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado